



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



DECRETO Nº 46/2024-GP.

**“REVOGA O DECRETO Nº 45/2024-GP E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o Decreto nº 45/2024-GP, de 14 de novembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de novembro de 2024.

TALITA CARDOZO FONSECA
PREFEITA